



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.931, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Decreto Municipal Nº 2.721, de 05 de Janeiro de 2.021,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica alterado o valor do piso salarial profissional nacional dos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PSF III**, para o valor equivalente a **R\$-1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 19 de Janeiro de 2021.....

.....


Gino José Torrezan
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Janeiro de 2.021.....